

CÓPIA

43/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **11 de maio de 1956**, o projeto ~~.....~~ da Rodovia

RJ-2 (..... **Tronco Norte-Fluminense**), integrante do trecho **Travessia da Cidade de Cachoeira de Macacu** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **0** e a estaca **177 + 6,20 (sem igualdades)** na extensão de **3,517 km** e constante dos desenhos números **PERT.208/56; PERT.594/56; PERT.595/56 e PERT.596/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **24** de **junho** de 19**56**.

..... **Jerônimo Monteiro Filho**
President
em exercício

Proc. nº 7.662/56
MB/PAX.

Confere com o original

Paulo de Albuquerque Leão
PAULO DE ALBUQUERQUE LEÃO
M. 164-82